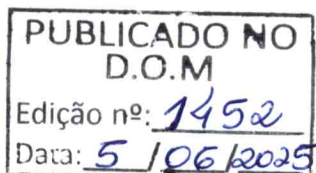




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.511, DE 5 DE JUNHO DE 2025



“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.493, DE 13 DE MAIO DE 2025, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a convocação da “14ª Conferência Municipal de Assistência Social”, por meio do Decreto nº 7.493, de 13 de maio de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 28 de janeiro de 2.022 e Regimento Interno do Conselho; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 888/2025, quanto a alteração da data de realização da Conferência, adequando-se dispositivo do Decreto nº 7.493, de 13 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 7.493, de 13 de maio de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. A conferência realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Cajamar, localizada na Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, 555, Vila Nova – Distrito Sede – Cajamar/SP., nas seguintes datas e horários:

I - dia 26 de junho de 2025, no período das 13h00 às 17h00;e

II - dia 27 de junho de 2025, nos períodos das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 5 de junho de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo